

Estagiários - Inquérito de Empregabilidade da 6ª edição do PEPAL (1.ª e 2.ª fases)

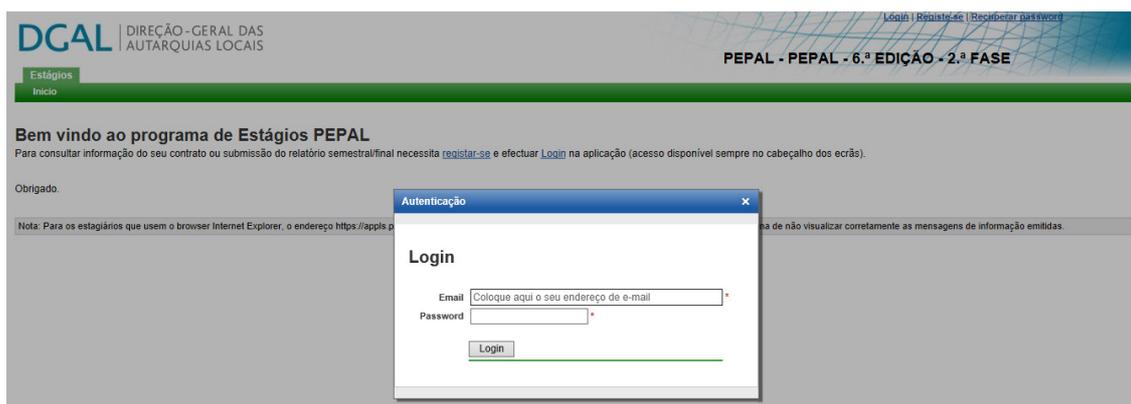
4, 6 e 12 meses após conclusão do estágio

Instruções e notas explicativas sobre o preenchimento

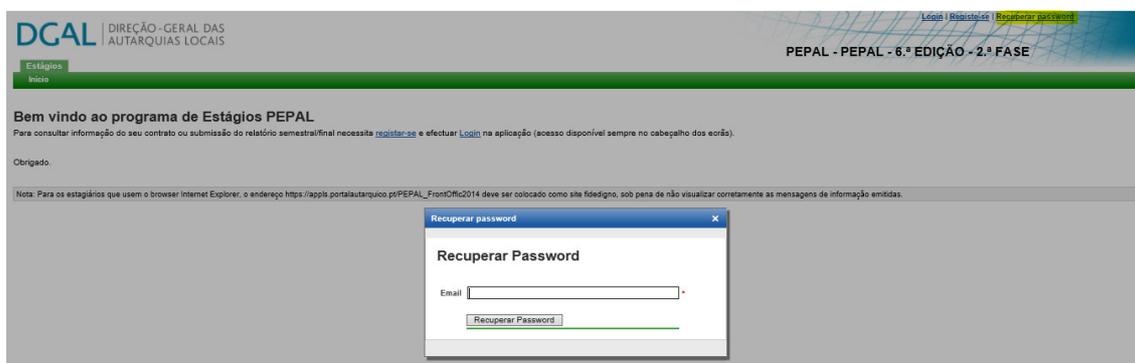
1. Nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro (1.ª fase) e n.º 6 do artigo 15.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril (2.ª fase): *“as entidades promotoras e os estagiários obrigam-se a dar resposta aos inquéritos lançados pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) para efeitos de avaliação do contributo do PEPAL para a inserção dos estagiários no mercado de trabalho”*.
2. Com o objetivo de apurar o índice de empregabilidade dos estagiários da 6.ª edição do PEPAL (1.ª e 2.ªs fases) a DGAL lança, periodicamente, após o término dos respetivos contratos (aos 4, 6 e 12 meses) um inquérito online.
3. O inquérito encontra-se disponível em www.portalautarquico.pt > **Serviços On-line /PEPAL/ Link de acesso aos Serviços online:**



4. Efetuar **Login**, com o email associado ao contrato de estágio (email pessoal) e a respetiva *password*. (*password* já utilizada para responder aos relatórios semestrais):



5. Caso seja necessário, é possível efetuar a recuperação da *password* selecionando a opção para o efeito no topo lateral direito do ecrã (sublinhado nosso a amarelo na imagem infra):



6. Selecionar o separador “Inquérito” (sublinhado nosso a amarelo na imagem infra) e proceder ao respetivo preenchimento:

7. Os dados referentes ao “Nome do candidato” / “NIF do candidato” / “Data de nascimento” / “Género” / “Área de Formação” e “Data de Fim do Contrato” são preenchidos automaticamente pela aplicação.
8. Para efeitos de preenchimento dos inquéritos deverá ter em consideração os seguintes aspetos:
- Cada um dos inquéritos só deve ser preenchido após concluído cada um dos módulos de tempo a que se destinam: 4, 6 e 12 meses contados a partir do dia seguinte à conclusão do estágio;*
 - Independentemente do momento de resposta ao inquérito tenha sempre em atenção a situação, no final de de 4, 6 e 12 meses após a conclusão do estágio;*
 - Ler com atenção antes de responder e preencher o inquérito;*
 - Nas questões de resposta fechada, assinalar a hipótese que considerar mais adequada;*
 - Nas questões de resposta aberta, responder (de forma resumida, clara e objetiva) no espaço que se encontra destinado para o efeito;*

- f) *As informações recolhidas destinam-se a tratamento estatístico, sendo muito importantes para análise de eventuais melhorias a implementar em futuras edições do PEPAL, pelo que solicitamos a devida veracidade na resposta a todas as questões;*
9. No final da página do inquérito encontram-se disponíveis dois botões: “Guardar” e “Submeter”. Após o preenchimento integral do inquérito o mesmo deve ser guardado surgindo no ecrã a data de gravação. A **DGAL só visualiza os inquéritos depois de submetidos.**
 10. Após a submissão surge no ecrã a data de submissão, deixando de estar disponível a possibilidade de edição.
 11. Se após a submissão do inquérito for detetada a necessidade de proceder a alguma correção da informação, deve ser solicitada à DGAL a disponibilização para edição através do endereço eletrónico helpdesk.pepal@dgal.gov.pt.